

**0 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 11/2019
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeada através da Portaria nº 232/2019, publicada no Boletim de Nomeação nº 01/2019, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 11 de Janeiro de 2019, referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **20 de Fevereiro de 2019**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001 e tendo em vista autorização para prorrogação por mais 10 (dez) dias do prazo de posse, conforme prevê a referida legislação.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TATIELE WUNDER BRAGA FAVERO

Ijuí, 13 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO ATKINSON
Secretário Adjunto de Administração